

INSTRUÇÃO INTERNA DAP/DELOI / UGPUMA / 003 / 2017
APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ARMAZENAMENTO
E COMERCIALIZAÇÃO DE GLP

Publicada na Imprensa Oficial de 10 de Maio de 2017

Os projetos de instalações para armazenamento e comercialização do Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, deverão atender a NORMA BRASILEIRA ABNT - NBR 15514, ser instruídos com certidão de uso de solo e observar as seguintes condições de permissibilidade:

QUANTIDADE DE GLP
(recipientes cheios ou vazios)

1.560 Kg ou 120 botijões de 13 kg

24.960 Kg ou 1.920 botijões de 13 kg

99.840 Kg ou 7.680 botijões de 13 kg

Acima de 99.840 Kg ou 7.680 botijões de 13 kg

VIAS PERMITIDAS

Circulação

Indução + Concentração

Estruturais

Atividade Não Permitida

Engenheiro SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento e Meio Ambiente

